



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CONTRATANTE PREFEITURA TANGARÁ DA SERRA – MT.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS E VERMÍFUGOS A SEREM UTILIZADOS NA PROFILAXIA E CONTROLE DE ENFERMIDADES NOCIVAS AOS BOVINOS E EQUINOS QUE SE ENCONTRAM NA UNIDADE EXPERIMENTAL DA SEAPA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).**

LINK DA SESSÃO: BLLCOMPRAS.COM

**PERÍODO DE PROPOSTAS DE:
13/07/2023 ÀS 08H ATÉ 18/07/2023 ÀS 08:30H.**

**PERÍODO DE LANCES DE:
18/07/2023 ÀS 09H ATÉ 18/07/2023 ÀS 15H.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO UTILIZADAS SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Realização de procedimento de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE VACINAS E VERMÍFUGOS A SEREM UTILIZADOS NA PROFILAXIA E CONTROLE DE ENFERMIDADES NOCIVAS AOS BOVINOS E EQUINOS QUE SE ENCONTRAM NA UNIDADE EXPERIMENTAL DA SEAPA.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação deste procedimento de Dispensa de Licitação visa criar condições legais para aquisição de Vacinas a serem utilizadas na profilaxia de enfermidades nocivas aos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Dentre elas estão as vacinas profiláticas contra Raiva Bovina e Equina e algumas Clostridioses Bovinas como Carbúnculo Sintomático, Botulismo e outras. Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

2.1.1. A Vacinação desses animais é importante para prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando qualquer prejuízo, como a morte dos animais, assim como para evitar que algumas doenças possam ser transmitidas aos homens, por exemplo a Raiva, sendo esta considerada uma zoonose importante para a saúde pública.

2.2. Visa também a Vermifugação dos animais Bovinos para manter o controle sanitário de todo rebanho.

2.2.1. A Vermifugação é prática importante, visto que faz parte do controle sanitário geral de todos os rebanhos bovinos. Dessa forma o controle parasitário adequado, tanto dos parasitos internos ou externos, é essencial.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência deverá atender as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Vermífugo injetável para Bovinos com princípio ativo de Doramectina - (500 ml)	Frasco	1	R\$ 184,50
Vacina contra Clostridioses Bovina - (100 ml)	Frasco	2	R\$ 42,00
Vacina contra Raiva Bovina e Equina - (50 ml)	Frasco	2	R\$ 43,50
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 270,00

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material, no prazo de até 03 (três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido por esta Secretaria.

4.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa plausível e aceita pela administração.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

4.3. Caso não seja possível a realização da entrega do material no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do material, para, se aceitas, alterar o prazo.

4.4. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço:

Local: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.
Endereço: Av. Brasil, 2351 N – Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, 78.300-901.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Servidor responsável pelo recebimento: Médica Veterinária, Grazielle Natel Cuenca.

5. DA FORMA DE RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento ocorrerá mediante o atesto da Nota Fiscal, encaminhada pela CONTRATADA, no momento da entrega dos objetos.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se necessário.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para efetivação da contratação a Administração procederá a análise da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, conforme previsão do Artigo 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A contratação pretendida será de forma integral e única, dispensando a formalização de contrato, visto que será realizado através de Nota de Empenho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas do presente Termo de Referência, termos do Contrato e de sua proposta.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.4. Comunicar ao fornecedor sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao objeto fornecido, no prazo e forma estabelecidos.

8.6. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações.

8.7. Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

8.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

8.9. Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo.

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto quando requisitado, observando o preço unitário, o prazo, o local de entrega e as demais condições fixadas neste Termo de Referência.

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos neste termo de referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as especificações do objeto. O não atendimento deste termo gerará a desclassificação da contratada.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo a ser fixado pelo fiscal, o objeto com avarias ou defeitos de fabricação.

9.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.6. Responder por todas as despesas relativas a tributos e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto.

9.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto da licitação.

9.8. Manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação.

9.9. Acatar a fiscalização realizada pelo gestor/fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas em prazo razoável.

9.10. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução deste será acompanhada e fiscalizada por um servidor, que será o fiscal titular e, um substituto, que responderá em casos de ausência legal daquele.

10.2. Os servidores mencionados no item anterior serão designados conforme requisitos estabelecidos no Artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. Indicamos como fiscal do contrato a servidora: Grazielle Natel Cuenca, Matrícula nº: 18704-1, CPF: 680.625.912-04 e como suplente o servidor: Dionatan Araújo Sarabia, Matrícula nº 105620 e CPF: 024.693.941-98.

11. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

O valor total da presente contratação é de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário.
33.90.30.18 – Materiais e Medicamentos para uso Veterinário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

13. DA FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. A Empresa CONTRATADA, após a execução dos serviços deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado.

13.2. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as Notas Fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICÁVEL:

Aplicam-se às situações decorrentes da execução do objeto constante do presente Termo de Referência as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, no Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

15. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra - MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Rogério Rio

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A821-7400-8BB0-DD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIONATAN ARAUJO SARABIA (CPF 024.XXX.XXX-98) em 12/07/2023 15:50:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 12/07/2023 15:50:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELE NATEL CUENCA (CPF 680.XXX.XXX-04) em 12/07/2023 15:55:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A821-7400-8BB0-DD6F>